



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

**ATA N.º. 040 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ABAETETUBA, REALIZADA EM 11.09.2024.**

1 Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no plenário da Câmara
2 Municipal de Abaetetuba, *Mário Ferreira Fonseca*, horário regimental, o Senhor Presidente,
3 vereador Aluísio Monteiro Corrêa, solicitou ao Senhor 1º Secretário, vereador Emerson João
4 Negrão Rodrigues, que realizasse a chamada dos Senhores vereadores e das Senhoras
5 vereadoras presentes, da qual constaram o(a)s seguintes: Aluísio Monteiro Corrêa – PSDB,
6 Gilberto Raulino Costa – REPUBLICANOS, José Edinício Cunha – PSDB, Jociane de Jesus
7 Bitencourt Dias – PSDB, Max Willian Sousa Farias – MDB, Fernandes de Oliveira Anselmo –
8 PODEMOS, Gelciney Matos de Carvalho – MDB, Elder da Silva Feio – PSB, Sotério Oliveira
9 Fagundes – PSDB, Emerson do Socorro Gonçalves Alves – MDB, Elton Edinésio Maués da Silva
10 – MDB e Iraci Ribeiro dos Santos Júnior – PODEMOS. Havendo número legal, o Senhor
11 Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberto os trabalhos da presente sessão,
12 submetendo à discussão as atas das sessões dos dias 21/08, 28/08 e 04/09. Não havendo quem
13 discutisse, as respectivas atas foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade pelo
14 plenário. Ato contínuo, solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente
15 recebido. Do expediente constou: **Projeto de lei n.º. 058/2024 que “institui a Política de Bem-**
16 **Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação no**
17 **Município de Abaetetuba e dá outras providências”,** de autoria do vereador Max Fera; **Projeto**
18 **de Decreto Legislativo n.º. 022/2024,** que “dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao
19 Mérito ao Senhor Evandro Glauco da Silva Parente e dá outras providências”, de autoria do
20 vereador Max Fera; **Projeto de Decreto Legislativo n.º. 023/2024,** que “dispõe sobre a
21 concessão de Título de Honra ao Mérito ao Senhor William Bonner Silva da Silva e dá outras
22 providências”, de autoria do vereador Max Fera; **Requerimento Verbal n.º. 015/2024,** pelo qual
23 o vereador Irací Júnior solicita da Mesa Diretora que encaminhe **Votos de Pesar** aos familiares
24 de Bárbara Moraes Gomes, falecida no dia de ontem (10), aos 20 anos; e **Ofício n.º. 0384/2024-**
25 **SEMEIA/PMA.** Assunto: Resposta ao Ofício n.º.156/2024-CMA. No horário destinado ao
26 **PEQUENO EXPEDIENTE,** fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores: Iraci Júnior, Reverendo
27 Emerson Alves, Edinho Silva e Aluísio Corrêa. Na oportunidade, os Senhores vereadores fizeram
28 os cumprimentos de praxe e prestaram contas de suas atividades legislativas. Em particular, o
29 vereador Reverendo Emerson Alves indagou o Presidente da Casa acerca do porquê o PL
30 031/2024 não segue sua regular tramitação regimental, já que o próprio advogado da Casa o
31 teria dito que a matéria é constitucional. Acerca do questionamento, o Senhor Presidente disse
32 aguarda resposta do Ministério Público, que solicitou cópia de todo o processo legislativo
33 referente ao PL 031/2024. Ao final, o Senhor Presidente justificou a ausência do vereador
34 Jo Jefferson Alves na presente sessão, em virtude de problemas de saúde. Chagado o horário
35 destinado à **TRIBUNA POPULAR,** o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Anilton
36 Cardoso da Costa. Na ocasião, o orador criticou a gestão municipal pelas obras inacabadas,
37 mencionando as obras dos mercados, orla, asfalto e da ponte que liga a Chicolândia ao centro
38 da cidade. Prosseguindo, cobrou prestação de contas acerca de que os vereadores vêm fazendo
39 referente à fiscalização de tais obras e outros fatos, como o caso das licitações do bar do amigo,
40 das centrais de ar e do lava-jato, argumento que só existe Prefeito corrupto, se a Câmara assim
41 o for. Ao final, solicitou esclarecimentos acerca das doações que a empresa Mafaro Saúde teria
42 feito ao Presidente da Casa e também sobre o contrato que o hotel Maratauíra teria com a
43 Prefeitura. Ato contínuo, fez o uso da palavra a Senhora Maria da Conceição de Sarges Gomes,



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

44 servidora pública municipal aposentada. Na oportunidade, a oradora solicitou informações da
45 Câmara acerca dos fatos que levaram o atual diretor do Instituto de Previdência Municipal a
46 editar portaria alterando a data de pagamentos dos aposentados e pensionistas. Disse que a
47 decisão tomada pelo diretor configura enorme desrespeito com todos os servidores e servidoras,
48 os quais tiveram suas vidas dedicadas a servir o município. Prosseguindo, cobrou respeito com
49 todos os servidores, alegando que estes estão aposentados, mas não acomodados. Por fim,
50 cobrou que a Câmara indague os fatos, bem como a abertura de uma Sindicância, justificando a
51 falta de transparência que existe quando o assunto é o IPMA. Em continuidade, fez o uso da
52 palavra a Senhora Thaís de Sá, advogada e representante da empresa Mafaro Saúde. Na
53 oportunidade, a advogada esclareceu que a empresa Mafaro Saúde não realizou a doação de
54 dezoito mil reais para nenhum candidato a vereador pelo município de Abaetetuba, como afirmou
55 o vereador Edinho Silva (PSB) na sessão do dia 04/09. Explicou ainda que o valor de três milhões
56 de reais, mencionado pelo mesmo vereador, é referente ao valor global do contrato entre a
57 empresa e o Poder Executivo, ou seja, o valor que a empresa pode receber durante todo o prazo
58 de vigência do contrato, e não referente ao valor recebido no mês de agosto, conforme afirmou
59 o vereador do PSB. Disse que a empresa participou de Chamada Pública no ano de 2021, da
60 qual outras empresas também participaram e mantém contrato com o Poder Executivo. Ao final,
61 falou que a empresa tem total transparência em sua atuação e que a nota de empenhos
62 nº.190823 revela o repasse do Poder Executivo para a empresa no mês de agosto, o qual não
63 chega a 500 mil reais. Concluindo, disse que o parlamentar ou não sabe utilizar o portal da
64 transparência ou, propositalmente, manipula informações. Isso posto, falou que a empresa
65 tomará as medidas judiciais cabíveis em relação às calúnias propaladas pelo vereador Edinho
66 Silva no que diz respeito ao contrato entre a empresa e a Prefeitura. Passou-se então ao **GRANDE**
67 **EXPEDIENTE**. Devidamente inscrito, pronunciou-se o vereador Iraci Júnior para solidarizar-se com
68 os professores Didi e Bena em razão do falecimento da filha do casal no dia de ontem (10). O
69 parlamentar também pediu votos favoráveis à aprovação do Requerimento Verbal 15/2024, pelo
70 qual solicita a emissão de votos de pesar em virtude do acontecimento. Prosseguindo, discutiu
71 acerca do objeto da Proposição Legislativa de sua autoria e falou que a empresa Hotel
72 Maratauíra irá se pronunciar sobre as falas do vereador Edinho Silva na sessão ordinária anterior,
73 criticando o vereador do PSB por não esclarecer como são feitos as notas fiscais e o
74 funcionamento do contrato com a Prefeitura e as empresas. Disse ainda que a empresa prestava
75 serviços inclusive para o governo do qual o seu par fazia parte. Por fim, cobrou uma atitude da
76 Comissão de Ética parlamentar da Casa Legislativa sobre a maneira que como o seu par (Edinho
77 Silva) vem realizando a oposição neste parlamento e concluiu cobrando novamente explicações
78 do vereador Edinho Silva sobre o repasse de cerca de 4,5 milhões de reais da Prefeitura para a
79 empresa prestadora de transporte escolar, no momento em que não se tinha aulas no modelo
80 presencial, à época da pandemia da covid-19. Pronunciou-se o vereador Reverendo Emerson
81 Alves para dizer que vem apurando informações acerca das três denúncias que foram
82 apresentadas na Casa na última quarta-feira: Em relação ao hotel Maratauíra, falou que valor
83 repassado no último mês à empresa não é o dito pelo vereador do Edinho Silva; o valor
84 mencionado seria o valor global do contrato. Apurou inclusive que a empresa mantinha na gestão
85 passada contrato de montante maior do que o atual. Atinente à doação de 18 mil reais para o
86 Presidente da Casa advindos da clínica Mafaro Saúde, falou que a doação teria sido proveniente
87 de CPF e não de um CNPJ, sendo, portanto, improcedente o que foi colocado pelo vereador do
88 PSB na sessão do dia 04.09. Acerca dos recursos repassados para a empresa prestadora de
89 transporte escolar, disse que há sim inconsistências, atestadas inclusive por órgãos de controle
90 federais. Prosseguindo, disse que está sensível a situação dos aposentados em relação ao IPMA



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

91 e que irá apurar os motivos de mudança no calendário de pagamento, apontando soluções para
92 maior sustentabilidade financeira do instituto. Por fim, indagou a Mesa Diretora sobre o porquê
93 da paralisação na tramitação do PL 031/2024, questionando também acerca de que ponto(s) do
94 regimento interno da Casa impedem a matéria de seguir seu trâmite. Pronunciou-se o vereador
95 Edinho Silva para dizer que não carrega a vergonha de ter se vendido para a gestão municipal e
96 que sempre teve coerência em suas ações, cumprindo seu dever de tentar fazer com que o
97 dinheiro e as políticas públicas cheguem a quem realmente necessita. Falou que tem todas as
98 notas fiscais e que suas denúncias são todas respaldadas. Prosseguindo, disse que irá verificar
99 todos os prontuários de atendimentos da clínica Mafaro Saúde, com o fito de fiscalizar os
100 atendimentos especializados, bem como provar que a clínica está sendo usada para angariar
101 votos para determinado candidato. Por fim, falou que possui cerca de 35 notas fiscais emitidas
102 pelo hotel Maratauíra em prestação de serviços para o Poder Executivo e disse que não adianta
103 atacarem a sua família, desafiando qualquer de seus pares a provarem que a empresa de
104 transporte pertencente a sua família tenha recebido recursos indevidos da Prefeitura.
105 Pronunciou-se o vereador Aluísio Corrêa para desafiar o vereador Edinho Silva a apresentar a
106 nota fiscal da doação de dezoito mil reais que ele (Aluísio Corrêa) teria recebido. Falou que está
107 disposto a provocar pessoalmente o Conselho de Ética da Casa para abrir inquérito e apurar a
108 denúncia. Prosseguindo, disse que o vereador do PSB vem propalando mentiras sucessivas ao
109 fazer o uso da Tribuna, como fez ao dizer que já apresentou mais de 300 Proposições nesta
110 Casa Legislativa e que iria fazer a doação da diferença salarial proveniente da Revisão dos
111 subsídios dos vereadores. Por fim, o vereador disse que é solidário à questão dos aposentados
112 e que buscará informações sobre as demandas apresentadas; e também que acionará o
113 Conselho de Ética Parlamentar da Casa cobrando que o vereador Edinho Silva prove, com as
114 notas fiscais, as denúncias que realizou na última sessão ordinária sobre doações de recursos
115 financeiros para ele (Aluísio Corrêa). Anunciada a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente passou a
116 submeter ao plenário a matéria em pauta. Em pauta o **Projeto e lei nº. 051/2024**, que “dispõe
117 sobre o Combate ao Etarismo no Município de Abaetetuba/Pa e dá outras providências”, de
118 iniciativa da vereadora Jociane de Jesus Bitencourt Dias. Lido o Projeto de lei em epígrafe,
119 passou-se à discussão da matéria pelo plenário. Não havendo quem discutisse, o Projeto de lei
120 nº.051/2024 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo plenário em 2ª discussão
121 e votação. Em pauta o **Projeto de lei nº. 052/2024**, que “institui a Campanha de conscientização
122 sobre o Patrimônio Escolar, e dá outras providências”, de iniciativa da vereadora Jociane de
123 Jesus Bitencourt Dias. Lido o Projeto de lei em epígrafe, passou-se à discussão da matéria pelo
124 plenário. Não havendo quem discutisse, o Projeto de lei nº.052/2024 foi submetido à votação e
125 aprovado por unanimidade pelo plenário em 2ª discussão e votação. Em pauta o **Projeto de lei**
126 **nº. 056/2024**, que dispõe “sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Instituição
127 Safety e Work e dá outras providências”, de iniciativa do vereador Fernandes Anselmo. Lido o
128 Projeto de lei em epígrafe, passou-se à discussão da matéria pelo plenário. Não havendo quem
129 discutisse, o Projeto de lei nº.056/2024 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade
130 pelo plenário em 2ª discussão e votação. Em pauta o **Projeto de lei nº. 057/2024**, que “denomina
131 a Unidade Básica de Saúde do Algodoal no Município de Abaetetuba de “Unidade Básica de
132 Saúde Irmã Antonieta Negretto” e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo. Lido
133 o parecer favorável exarado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto
134 de lei em epígrafe, passou-se à discussão da peça opinativa pelo plenário. Não havendo quem
135 discutisse, o parecer da Comissão foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo
136 plenário em única discussão e votação. Lido o Projeto de lei nº.057/2024, passou-se à discussão
137 da matéria pelo plenário. Na ocasião, o vereador Edinho Silva destacou o trabalho e o legado da



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

138 Irmã Antonieta, argumentando ser justa a homenagem. Submetido à votação, o Projeto de lei
139 nº.057/2024 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo plenário em 1ª discussão
140 e votação. Em pauta o **Projeto de lei nº. 041/2024**, que institui o Programa “Banco de Ração e
141 Utensílios para Animais” no município de Abaetetuba e dá outras providências”, de iniciativa do
142 vereador Fernandes Anselmo. Em seu parecer, a Comissão, atendendo à orientação do jurídico
143 da Casa Legislativa, opinou pela regular tramitação da proposta do Projeto de Lei nº041/2024 na
144 forma do Substitutivo nº.02, a seguir apresentado: Substitutivo nº.02/2024: Institui no âmbito do
145 Município de Abaetetuba o “Banco de ração e utensílios para proteção de animais” e dá outras
146 providências. A Câmara Municipal de Abaetetuba aprova e a Prefeita sanciona a seguinte lei:
147 “Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Abaetetuba, o “Banco de Ração e Utensílios
148 para Proteção de Animais”, gerido pelo Poder Executivo, com o intuito de oferecer, a título
149 gratuito, gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, bem
150 como utensílios para animais, tais como coleiras, guias, casinhas, móveis, roupas, remédios,
151 bolsa de transporte e brinquedos. Art. 2º O estoque do “Banco de Ração e Utensílios para
152 Proteção de Animais” será formado e mantido exclusivamente por doações. Art. 3º São
153 beneficiários do Programa “Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais: I - protetores
154 e cuidadores independentes e cadastrados; II - tutores de animais, cadastrados e que
155 comprovem situação de vulnerabilidade social, assistidos ou não por entidades assistenciais; III
156 - ONG's (Organizações não Governamentais) ligadas à causa animal, devidamente constituídas
157 e cadastradas; IV - animais em situação de abandono. Art. 4º Fica expressamente proibido
158 qualquer tipo de comercialização dos bens e produtos recebidos, coletados e ou doados ao
159 “Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais”. Art. 5º O Poder Executivo
160 regulamentará a presente Lei, no que couber. “Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua
161 publicação. Submetido à discussão, não houve debatedores inscritos. Submetido à votação, o
162 parecer da Comissão foi aprovado por unanimidade pelo plenário em única discussão e votação.
163 Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do
164 Projeto de lei nº.041/2024. Submetido à discussão, não houve debatedores inscritos. Submetido
165 à votação, o Projeto de lei nº.041/2024 foi aprovado por unanimidade pelo plenário em 1ª
166 discussão e votação. Em pauta as **Proposições Legislativas: Proposição nº. 233/2024** – de
167 iniciativa do vereador Aluísio Corrêa, o qual requer que a Mesa Executiva encaminhe expediente
168 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a
169 manutenção da iluminação pública na comunidade Itacupé; **Proposição nº. 242/2024** – de
170 iniciativa do vereador Edinício Cunha, o qual requer que a Mesa Executiva encaminhe expediente
171 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a
172 construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no rio Bacuri, que também contemplará
173 moradores de comunidades vizinhas; **Proposição nº. 243/2024** – de iniciativa do vereador
174 Fernandes Anselmo – Sabiá, o qual requer que a Mesa Executiva encaminhe expediente à
175 Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando que
176 a nobre gestora autorize a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a proceder serviços de
177 limpeza e aterramento no ramal Santo Expedito, km 14, zona rural; **Proposição nº. 244/2024** –
178 de iniciativa do vereador Gelciney Matos, Gel, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara
179 envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues
180 Carvalho, solicitando que a nobre gestora determine ao setor competente de sua Administração
181 a construção de um CRAS na Colônia Velha com todos os equipamentos e profissionais
182 necessários para o atendimento sócio assistencial; **Proposição nº. 245/2024** – de iniciativa do
183 vereador Gilberto Costa, o qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente à
184 Excelentíssima Prefeita Municipal Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e ao



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

185 DEMUTRAN/Abaetetuba, solicitando sinalização por semáforo no cruzamento da rua Haroldo
186 Araújo, perímetro compreendido com a travessa João de Deus, localizado no bairro Aviação;
187 **Proposição nº. 246/2024** – de iniciativa do vereador Iraci Júnior, o qual requer que a Mesa
188 Executiva da Câmara envie expediente à Marinha do Brasil e à Capitania dos Portos, solicitando
189 a realização de uma campanha de segurança e controle de trânsito marítimo; **Proposição nº.**
190 **247/2024** – de iniciativa da vereadora Jociane de Jesus Bitencourt Dias, Jô Dias, a qual requer
191 que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,
192 Francineti Maria Rodrigues Carvalho, e à Secretária Municipal de Obras e Viação, Senhora
193 Andrea Conceição da Costa Pacheco, solicitando que seja realizada a instalação de um abrigo
194 de parada de ônibus na entrada do ramal do Macedo, Pa-402 – estrada de Beja; **Proposição**
195 **nº. 248/2024** – de iniciativa da vereadora Madalena Silva, a qual requer que a Mesa Executiva
196 da Câmara envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria
197 Rodrigues Carvalho, e a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Obras e Viação Andrea
198 Conceição da Costa Pacheco, solicitando a construção de uma canaleta com grade na esquina
199 da rua Padre Piffel, perímetro compreendido com a travessa José Gonçalves Chaves;
200 **Proposição nº. 249/2024** – de iniciativa do vereador Max Fera, o qual requer que a Mesa
201 Executiva da Câmara envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti
202 Maria Rodrigues Carvalho, e a Senhora Secretária Municipal de Obras e Viação Andrea
203 Conceição da Costa Pacheco, solicitando a drenagem urbana na travessa Rui Barbosa,
204 perímetro compreendido entre rua Siqueira Mendes e Travessa Geovaci de Castro, localizado
205 no bairro Algodoal; **Proposição nº. 250/2024** – de iniciativa do vereador Sotério Fagundes, o
206 qual requer que a Mesa Executiva da Câmara envie expediente à Excelentíssima Senhora
207 Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, à Secretária Municipal de Obras e
208 Viação, Senhora Andrea Conceição da Costa Pacheco, e ao Secretário Municipal de Meio
209 Ambiente, Senhor Raphael Sereni, solicitando serviços de manutenção do ramal do Bacuri, e o
210 trabalho articulado de contenção e proteção da área do poço da moça, evitando assim a
211 continuidade do assoreamento. Submetidas à discussão, não houve quem discutisse.
212 Submetidas à votação, todas as Proposições e o Requerimento em pauta foram aprovados por
213 unanimidade pelo plenário em única discussão e votação. Não havendo inscritos para o horário
214 destinado às **LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS** e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu
215 por encerrada a presente sessão e convocou a todos para a próxima sessão ordinária, a ser
216 realizada no dia 18.09.2024, horário regimental. Em firmeza e para constar foi lavrada a presente
217 ata que depois de lida e achada conforme será aprovada pelo plenário e assinada pelos membros
218 da Mesa.

219 Abaetetuba, 25 de setembro de 2024.

Aluísio Monteiro Corrêa
PRESIDENTE

Emerson João Negrão Rodrigues
1º SECRETÁRIO

Gilberto Raulino Costa
VICE-PRESIDENTE

Emerson do Socorro Gonçalves Alves
2º SECRETÁRIO